DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Segunda-feira, 16 de junho de 2025 **Ano VI | Edição nº 1139** **Página 1 de 10**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 10
Aviso de Licitação 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/B310A80084D0B03A6C18EA8FB857C2EFA15B7D9A54E9CAECC9E175C23A46B311.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11361/06-2025

Matozinhos, 13 de Junho de 2025

Dispõe sobre a designação de servidores para trabalharem, de forma excepcional e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "c", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.591/23.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para trabalhar de forma excepcional.

I - Apoio na Prefeitura - 14 de junho de 2025

01) Claudilene Maia Costa Cassemiro, matrícula n.º 82.226.

II - Apoio no Mercado Municipal - 14 de junho de 2025

01) Fabio Junio Rodrigues Diniz, matrícula n.º 82.212;

02) Claudia Evany de Oliveira Araujo, matrícula n.º 82.953;

03) Werington Macedo Figueira, matrícula n.º 83.067.

III - Apoio na Escola Municipal Dona Elza - 14 de junho d 2025

01) Nilda Gonçalves dos Santos Oliveira, matrícula n.º 82.376;

02) Jaqueline Batista Pereira, matrícula n.º 81.746;

03) Jean Carlos Mendes Macedo, matrícula n.º 82.219;

04) Douglas Josue da Silva, matrícula n.º 82.252;

05) Rodrigo Guimarães Marcondes Pinto, matrícula n.º 82.236;

06) Anderson de Oliveira Pontes, matrícula n.º 82.211.

IV - Apoio na Escola Municipal Agripa - 14 de junho de 2025

01) Marina Vieira Carneiro, matrícula n.º 81.745;

02) Satyla Hingred Carneiro Rodrigues, matrícula n.º 82.214.

V - Apoio na Prefeitura - 15 de junho 2025

01) Denecilia Prates Xavier, matrícula n.º 82.377.

VI - Apoio na Escola Municipal Alvaro - 17 de junho de 2025

01) Geraldo Vicente de Jesus, matrícula n.º 82.229.

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/B310A80084D0B03A6C18EA8FB857C2EFA15B7D9A54E9CAECC9E175C23A46B311.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

VII - Apoio no Mercado Municipal - 17 de junho de 2025

01) Reginalda dos Reis Ribeiro, matrícula n.º 82.227;

02) Jaqueline Batista Pereira, matrícula n.º 81.746;

03) Arthur Jesus Pereira da Cunha, matrícula n.º 81.737.

VIII - Apoio na Escola Municipal Alvaro - 18 de junho de 2025

01) Geraldo Vicente de Jesus, matrícula n.º 82.229.

IX - Apoio no Mercado Municipal - 18 de junho de 2025

01) Anderson Rodrigo Martins dos Anjos, matrícula n.º 82.962;

02) Jaqueline Batista Pereira, matrícula n.º 81.746;

03) Arthur Jesus Pereira da Cunha, matrícula n.º 81.737.

Art. 2º - Conceder Gratificação Especial ao servidor designado no artigo anterior, de forma excepcional, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.591/23.

Art. 3º - O pagamento da gratificação prevista na lei fica condicionado à comprovação de ponto/frequência pela secretaria responsável pelo evento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.2**-**	16/06/2025 às 11:15:34	
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	***.616.3**-**	16/06/2025 às 11:13:40	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

B310A80084D0B03A6C18EA8FB857C2EFA15B7D9A54E9CAECC9E175C23A46B311

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/B310A80084D0B03A6C18EA8FB857C2EFA15B7D9A54E9CAECC9E175C23A46B311

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/524D5985956679D4F6DCDBFB3ABB710FB32089821E7414E883E923463D33B29.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11362/06-2025

Matozinhos, 13 de Junho de 2025

Dispõe sobre a designação de servidores para trabalharem, de forma excepcional e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "c", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.591/23.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para trabalhar no período de 06 (seis) meses, de forma excepcional de 02 (duas) horas diárias, para cumprir grande demanda pré-existente nos setores, sem prejudicar as atividades rotineiras.

01) Adriana Martins da Silva Aguiar, matrícula n.º 71.403;

02) Alisson Felipe dos Santos, matrícula n.º 78.831;

03) Ana Maria Carvalho, matrícula n.º 82.551;

04) Daniela Caldeira Reis, matrícula n.º 82.330;

05) Gilson Duarte da Silva, matrícula n.º 82.065;

06) Leonardo Capri de Deus, matrícula n.º 78.833;

07) Mateus Alves Faria, matrícula n.º 82.576;

08) Samira Vitoria Rodrigues Fernandes, matrícula n.º 82.160;

09) Thomaz Nunes Soares Gonçalves, matrícula n.º 82.500;

10) Wilson Cesar de Queiroz, matrícula n.º 78.831.

Art. 2º - Conceder Gratificação Especial ao servidor designado no artigo anterior, de forma excepcional, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.591/23.

Art. 3º - O pagamento da gratificação prevista na lei fica condicionado à comprovação de ponto/frequência pela secretaria de lotação do servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/524D5985956679D4F6DCDBFB3ABB710FB32089821E7414E883E923463D33B29.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.2**-**	16/06/2025 às 11:15:03	
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	***.616.3**-**	16/06/2025 às 11:14:37	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

524D59859556679D4F6DCDBFB3ABB710FB32089821E7414E883E923463D33B29

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/524D59859556679D4F6DCDBFB3ABB710FB32089821E7414E883E923463D33B29

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/431E730F8ECD9A891BD978057DAC7BCCEC7A42B4E504100537CF06F440D9FBED.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11363/06-2025

Matozinhos, 16 de Junho de 2025

Retifica o artigo 1º da Portaria n.º 11.351/2025, que dispõe sobre Função Gratificada.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar erro material existente no artigo 1º da Portaria n.º 11.351, de 10 de junho de 2025, que dispõe sobre Função Gratificada.

Onde lê-se:

"Art 1º - Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM - 05** da servidora **Deborah Aline de Almeida Salvador**, matrícula n.º 79.292, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolviment Social, a partir de 10 de junho de 2025 e imediatamento a designação da mesma para a Função Gratificada **FGM - 07** para o primeiro dia útil subsequente."

Leia-se:

"Art. 1º - Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM - 05** da servidora **Deborah Aline de Almeida Salvador**, matrícula n.º 79.292, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolviment Social, a partir de 10 de junho de 2025 e imediatamento a designação da mesma para a Função Gratificada **FGM - 09** para o primeiro dia útil subsequente.".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.2**-**	16/06/2025 às 11:14:58	
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	***.616.3**-**	16/06/2025 às 11:12:37	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

431E730F8ECD9A891BD978057DAC7BCCEC7A42B4E504100537CF06F440D9FBED

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/431E730F8ECD9A891BD978057DAC7BCCEC7A42B4E504100537CF06F440D9FBED

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 31/PMM/2025

Processo Licitatório 80/PMM/2025, Pregão Eletrônico 31/PMM/2025, **cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual** aquisição de uniformes escolares destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino de Matozinhos/MG, abrangendo creches, educação Infantil e ensino fundamental, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e demais anexos, torna público pequena retificação e inclusão no edital. O certame será no dia 25/06/2025 às 09:30. As erratas encontram-se disponíveis no site www.matozinhos.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br. Italo Moraes Borges. Prefeito Municipal. Contato (31) 2010-8511 ou (31) 2010-8513.

.....